

IAOD do Deputado Lei Leong Wong em 19.05.2026

Analisar atentamente o relatório de auditoria para melhorar a eficácia da governação da RAEM

O Comissariado da Auditoria (CA) divulgou recentemente o "Relatório de Actividades do Comissariado da Auditoria 2025" (adiante designado por Relatório), no qual são resumidos seis relatórios de observação emitidos em 2025, incluindo a estrutura dos serviços públicos e a situação da afectação do pessoal, a racionalidade e o rigor dos projectos, a eficácia da utilização dos recursos de divulgação, a utilização e gestão dos bens imóveis devolutos, bem como a operação financeira das empresas de capitais públicos e a gestão da execução dos projectos.

Tomando como exemplo o lançamento de novos projectos e serviços públicos, o relatório indica que, para garantir que as novas soluções técnicas tenham fundamentos suficientes para a tomada de decisão, a adopção das novas soluções técnicas deve satisfazer, pelo menos, os requisitos básicos, tais como a necessidade, a viabilidade e a relação custo-benefício, e deve basear-se nos benefícios gerais da sociedade, devendo ainda haver documentos que esclareçam claramente os respectivos fundamentos, excluindo decisões sem fundamentos suficientes. Isto demonstra que há falta de razoabilidade e rigor na implementação dos respectivos trabalhos por parte dos serviços públicos, o que contraria o princípio da governação científica.

No que diz respeito à utilização e gestão dos imóveis não aproveitados, o relatório propõe que se promova o seu bom aproveitamento, procedendo a um estudo e análise abrangentes da situação dos imóveis não aproveitados detidos pela RAEM e das necessidades das partes interessadas. Tendo em conta o interesse público, devem ser elaborados planos viáveis para promover a adequada utilização desses imóveis, impulsionando activamente a sua concretização. Tal demonstra que alguns serviços públicos adoptam uma atitude negligente e passiva na utilização e gestão dos imóveis não aproveitados, revelando falta de iniciativa e de responsabilidade, o que impede uma melhor utilização dos recursos e património públicos, prejudicando no final o interesse público.

É de sublinhar que, na cerimónia de tomada de posse do VI Governo da Região Administrativa Especial de Macau, o Presidente da República Popular da China, Xi Jinping, formulou quatro expectativas, entre as quais: envidar esforços para elevar a eficácia da governação da RAEM; aprofundar a reforma da Administração Pública, aperfeiçoar a estrutura orgânica, inovar os conceitos de governação, melhorar os métodos de gestão, reforçar a coordenação global e edificar um Governo eficiente, actuante e orientado para o serviço público. As questões apontadas no referido relatório são precisamente aquelas a que o Presidente já se referiu nas suas exigências e expectativas. Os dirigentes dos serviços públicos devem, pois, reflectir profundamente e efectivar melhorias concretas, compreendendo plenamente e implementando integralmente estas orientações.

Pelo exposto, apresento as seguintes três opiniões e sugestões:

1. Os problemas referidos nos seis relatórios de observação têm a ver com o pessoal, o erário público e a aplicação dos recursos do Governo da RAEM, mas, na realidade, trata-se de um problema de gestão, pelo que os dirigentes dos respectivos serviços têm a responsabilidade indeclinável de acompanhar e resolver seriamente o problema, por forma a evitar a repetição dos mesmos erros. Os outros serviços públicos devem também tomar a iniciativa de rever o conteúdo do relatório e aprender a lição.

2. Sugere-se aos serviços públicos que, após a definição das medidas de melhoria referidas no relatório de observação, divulguem, por sua iniciativa, os resultados da correcção, com vista a elevar a transparência da acção governativa. Se as questões levantadas não forem acompanhadas ou melhoradas, a entidade tutelar deve tomar esta situação como referência para a apreciação do desempenho do pessoal de direcção e para a renovação da comissão de serviço.

3. Os seis relatórios de observação constantes do relatório, apesar de identificarem determinados serviços públicos, não dão a conhecer quais são as outras empresas ou instituições de capitais públicos que estão envolvidas. Sugiro que, no futuro, aquando da publicação dos relatórios de trabalho, se divulgue, em conjunto, as informações das entidades envolvidas, para que o sector público possa as fiscalizar em conjunto com a sociedade, empenhando-se em elevar a eficácia da governação da RAEM.